



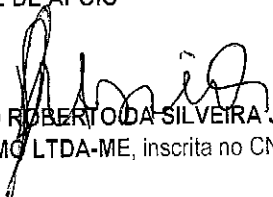
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
Pregoeira e Equipe de Apoio

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPASTAS E HABILITAÇÃO" E
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017 - SRP**

Às 08:30 do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2017 , no endereço PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N - CEBTRO, CEP: 49.970-000, na cidade de PACATUBA, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE PACATUBA, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pelo(a) Portaria nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial nº 022/2017 cujo objeto é Sistema de Registro de Preços e contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender à demanda da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Inclusão, Assistência Social e do trabalho nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto 333 Municipal de 02 de maio de 2013, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no site do TCE/SE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 455.061.755-15, representante da empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.038.641/0001-87, iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento proferido pela Pregoeira e equipe de Apoio, foi atestado que a empresa atende aos requisitos estabelecidos pelo edital e está credenciada com seu respectivo representante. A Pregoeira solicitou vistas por meio de aposição de rubricas por parte do licitante e equipe de apoio, nos respectivos envelopes. Feito isso ficou comprovado à inviolabilidade dos referidos lacres. Passou-se a abertura do envelope proposta, imediatamente disponibilizado ao presente para análise e possíveis considerações. Dando prosseguimento, a Pregoeira deu início a fase de negociação com o representante da licitante objetivando melhor preço e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 1. Diante dos preços apresentados, a Pregoeira declarou vencedor o licitante: Item: 1: **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, preço preço final de R\$ 0,01 (um centavo), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Assim sendo, considerando que o valor apresentado é compatível com aqueles praticados no mercado, a Pregoeira declara CLASSIFICADA a respectiva proposta. Em seguida, a pregoeira solicitou da licitante os envelope de Habilitação, contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados pela vencedora da fase anterior, identificou-se que foram cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório, estando, desta forma, a empresa **HABILITADA** para o certame. Sendo assim, sagra-se vencedora deste certame a empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**. Depois de declarado o vencedor, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo. Na oportunidade, esta pregoeira adjudica o objeto à licitante habilitada.


STELLA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA
PREGOEIRA


GEOVAN MELO DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO


PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 455.061.755-15, representante da empresa **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.038.641/0001-87



PREFEITURA MUN. DE PACATUBA
HISTÓRICO DE RODADAS DO PREGÃO 222017/2017

ITEM:	1	Agenciamento de Viagens	RODADA 0	0,01
SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME				
MENOR LANCE DO ITEM: 1				
13038641000187 - SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA-ME				R\$ 0,010

[Handwritten signature]